



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.561

BELEM — SABADO, 18 DE MARÇO DE 1961

PORTARIA N. 68 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Adir ao Gabinete do Governador o sr. Miguel Cristino Quadros, ocupante em substituição do cargo de Motorista, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

PORTARIA N. 69 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e atendendo à solicitação do dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, constante do Ofício n. 12, de 1 do mês em curso,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Cartório Eleitoral da Primeira Zona, durante a preparação do próximo pleito eleitoral, Maria Luiza Pereira da Serra, ocupante efetiva do cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas (Secretaria e Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

PORTARIA N. 70 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 57 de 2 de março de 1961, que mandou adir à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Zaira Benarroch Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão D, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

PORTARIA N. 71 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar adir à Secretaria de Estado de Produção, Zaira Benarroch Oliveira, ocupante efetiva

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do cargo de professor de 2.ª, entrada, padrão D, do Quadro Único, a partir de 1-3-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Hilda Imbiriba Guerreiro, no cargo de Estatístico Auxiliar, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Raimundo Thomaz de Alho, no cargo de Auxiliar de Escrita, padrão G, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, combinado com o art. 181, parágrafo único da Lei n. 1.711, de 28-10-1952 (Estatuto Federal), Cassiano Teixeira da Costa, no cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no 1.º Termo, Sede da Comarca de Muaná, percebendo, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos

cruzeiros), ou seja 1/3 de seus vencimentos, incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2.172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de 25 de novembro de 1959, que nomeou José Augusto Alvarez para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos em Araticú, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Breves, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear Francisco Cerqueira de Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos em Araticú, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Barata Sá e Souza, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Raimundo Monteiro Braga para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Muaná, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 60, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Nivaldo dos Santos Castro para exercer a função de Juiz de Paz em Atatá, sub-distrito judiciário da Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 (Código Judiciário), Thomaz de Azevedo Cunha para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Muaná, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9968

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrasado	6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00
O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.	

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressaltadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raymundo Nonato Corrêa Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Laboratório, padrão F, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Laura Erruas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve apresentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, § 20., da Lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, itens I e II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, João Pereira de Moraes, no cargo de "Polícia Sanitária", classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2.172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em: 17/3/61.

Processos:

N. 0135, da Secretaria de Educação enc. proc. de Rosilda S. Oliveira, sol. sal. fa. — A carteira competente.

N. 0128, de Laurindo Moia de Sousa, sol. abert. cred. espec. — A D.O.O., p/ empenhar.

N. 6015, de Maria Martins Fernandes Ferreira Dias, sol. aposent. — A C. Jurídica.

N. 1945, de Antonio Barjo-na Negrão, sol. adic. — Submetta-se a consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 1948, de Jacirema Furtado Silva, sol. lic. — De acordo.

N. 1980, de Osvaldo Alves dos Santos, sol. adic. — Cumpra-se a solicitação da C.J.

N. 1986, de Maria Luiza P. Serra, adic. — A carteira de adicionais.

N. 1987, de Jaime Nunes Lamarão, sol. ajud. de custo — Cumpra-se a diligência pedida pela C. Jurídica.

N. 2002, de Anísio de Sousa Martins, sol. equipar. — A D.S.P. para o ato.

N. 2003, de Heber Chilon de Monção, sol. adic. — A carteira de adicionais.

N. 2015, de Maria Martins Barreiros, sol. cert. temp. serv. — digo adic. — A carteira de adicional.

N. 2090, de Osmar Barroso, sol. sal. família — A consideração do Exmo. Sr. Governador.

N. 2257, de Maria José Nunes Rodrigues, sol. 2a. via dec. exoner. — Expeça-se a D.P.

N. 2258, da Secretaria de Saúde, sol. fornec. — A D.M.

N. 2259, da Secretaria de Saúde, sol. rem. material — A D.M., para verificar.

N. 2260, de Chimica Baier, sol. pag. de Cr\$ 1.913,20 — A D.M. para processar.

N. 2261, da Secretaria de Saúde, ped. material — A D.M., para atender.

N. 2622, da Secretaria de Obras, sol. suprim. combust. — A D.M., para empenho.

N. 2263, da Secretaria de Obras, sol. digo, remoção — A D.M., para empenhar.

N. 2264 da Secretaria de Finanças, enc. exp. ref. import. de Cr\$ 360.000,00 — A D.O.O., para empenhar.

N. 2265, da Secretaria de Finanças, sol. pag. — A D.O.O., para empenho.

N. 2266, da Secretaria de Obras, rem. orç. — de Cr\$ 136.500,00 — A D.M., para empenhar.

N. 2267, de Zelia Maria Teixeira, sol. transf. — A D.P., para o ato.

N. 2268, de Cide Cecim Arbage, sol. efet. — A cons. Jurídica.

N. 2269, da Secretaria de Saúde, sol. pag. custeio — A D.M. para empenho.

N. 2270, da Secretaria de Saúde, sol. pag. de despesas Diversas — A D.O.O., para empenho.

N. 2271, da Secretaria de Saúde, sol. pag. Serviço Social — A D.O.O., para empenhar.

N. 2272, da Secretaria de Finanças, sol. emp. de Cr\$ 346.900,00 — A D.M., para empenhar.

N. 2273, da Secretaria de Finanças, enc. p. emp. fol. pag. da lancha — Gov. Magalhães Barata e 5 de Outubro — 1) A conf. — 2) a D.O.O., para empenhar.

N. 2274, da Secretaria de Finanças, rem. comp. prot. — Ao ass. H. Carvalho.

N. 2275, de Natalino da S. Brito, sol. pag. div. prov. — 2276, de Agripino José Machado, sol. pag. div. prov. — A C. Jurídica.

N. 2277, de Eugenio C. Macedo, sol. aut. pag. cred. esp. — A D.O.O., para empenhar.

N. 2278, da Colonia de Marituba, sol. emp. de Cr\$ 971.310,00 — A D.M., para empenhar.

N. 2279, da Secretaria de Finanças — Ao ass. H. Carvalho, para assier.

N. 2280, da Secretaria de Saúde, sol. pag. de Cr\$ 1.913,20 — A D.M. para processar.

N. 2281, da Secretaria de Saúde, ped. material — A D.M., para atender.

de, enc. laudo médico — Anéxo aos processos originais.

—N. 2281, da Secretaria de Saúde, enc. cert. temp. serv. de Diniz Botelho, sol. adic. — A C. Jurídica

—N. 2282, de Secretaria de Saúde, com. reass. carg. de Ernesto G. Leitão — A D.P., para registrar.

—N. 2283, de Edalicia N. Silva, sol. aposent. — A Cons. Jurídica.

—N. 2284, da Secretaria de Educação, enc. fol. pag. da B. A. P. — 1) A conferência e a D. O. O. para empenhar.

—Ns. 2285, da SEC, enc. fol. pag. de Dolores Fernandes; 2286 da SEC, enc. fol. pag. do I. E. Pará; 2287 da SEC, enc. fol. pag. do Col. Est. Paes de Carvalho; 2288 da SEC, enc. fol. pag. da Secretaria de Educação e outros; 2289 da SEC, enc. fol. pag. de Canto Orfeônico e outros — A conferência e a D. O. O. para empenhar.

—N. 2290, do Departamento de Exatarias — A D. O. O. para empenhar.

—Ns. 2291, de José C. Pinho, sol. equipar.; 2292, de Aluizio A. Monteiro, sol. eposent.; 2293, de João Pereira do Nascimento, sol. cont. tempo; 2294, de Aristides P. dos Santos, sol. efet.; 2295, de Flodoaldo K. de Souza, sol. equip. — A Consultoria Jurídica.

—Ns. 2296, da Mesbla, sol. pag. de Cr\$ 9.281,00; 2297, da Mesbla, sol. pag. de Cr\$ 26.258,00 — A D. M. para processar.

—N. 2298, do Serv. Cadastro Rural, req. material de cons. — A D. M. para atender.

—Ns. 2299, de Godofredo B. Freire, req. cont. férias; 2300, de Arthur Veloso, res. cont. férias — A C. Jurídica.

—N. 2301, de Ermelinda Ferreira Guimarães, sol. aposent.; 2302, de Maria Veloso Moura, sol. exoner.; 2303, de Ana Rosa Borges, sol. pror. lic.; 2304, de Afonsina Aragão de Sousa, sol. lic.; 2305, de Amuajacy Santa Brígida, sol. lic.; 2306, de José Norat de Vasconcelos — A D. P. para o ato.

—N. 2307, de A. Ramos & Cia. sol. pag. de Cr\$ 1.324.850,00 — A D. M. para processar.

—N. 2308, de Júlia Bulhões, sol. lic. — A D. P. para o ato.

—N. 2309, de Antonio de J. Oliveira Miranda, sol. cont. tempo — A D. P.

—Ns. 2310, de Rute R. Chagas Nazaré, sol. cont. tempo; 2311, de Hermengarda A. Miranda, sol. cont. tempo — A C. Jurídica.

—N. 2312, de Isabel D. Hamouche, sol. exonerar — A D. P. para o ato.

—N. 2313, da Colonia de Marituba, enc. reqs. — A D. M.

—N. 2314, do Tribunal de Contas, rem. peça proc. n. 8461 — Junte-se ao processo.

—N. 2315, da Secretaria de Saúde, enc. rel. nom. — Ao Ass. H. Carvalho, p. o dossier.

—N. 2316, de Alvaro F. Nascimento, sol. efet. — A C. Jurídica para parecer.

—N. 2317, da Importadora de Ferragens, sol. pag. de Cr\$ 476.638,80 — A D. M. p. processar.

—N. 2321, de José B. Soares de Lima, req. transf. — A D. Jurid. para exame e parecer.

—N. 2320, da Secretaria de Saúde, rem. ped. gêneros alimet. — A D. M.

—N. 2319, de Moacir Pereira & Cia., sol. pag. de Cr\$ 114.350,00; 2318, da

Saúde, rem. reqs. — A D. M. para processar.

—N. 2322, do Departamento de Aguas, sol. pag. de diárias — A D. P. para informar.

—N. 2323, do Presídio São José — enc. fol. pag. — A conf. e a D. O. O. para empenho.

—Ns. 2324, do Frigorífico Paraense, sol. pag. de Cr\$ 35.400,00; 2325, do Frig. Paraense, sol. pag. de Cr\$ 109.680,00; 2326, do Frig. Paraense, sol. pag. de Cr\$ 51.360,00; 2327, do Frig. Paraense, sol. pag. de Cr\$ 74.520,00 e 2328, do Frig. Paraense, sol. pag. de Cr\$ 116.760,00 — A D. M. para

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Burlamaqui de Miranda, Governador, em exercício, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 6-3-61.

Ofícios:

N. 8, da Prefeitura Municipal de Itaituba, sobre a exploração de ouro nos lugares Creupuri, Rato e Pacú. — Ao estudo e parecer do dr. Consultor Geral do Estado.

S/n. do Diretório Municipal do P.S.D. em Breves, sobre as nomeações do suplente de Pretor e Juizes de Paz. — Ao dr. S.I.J. para dizer.

Em 14-3-61.

S/n. do Diretório Municipal do P.S.D. em João Coelho, sobre a nomeação de Doraceli Malcher de Castro para o cargo de professora do Grupo Escolar "Silvio Nascimento". — Ao dr. S.E.C. para propor.

Peticões:

Em 8-3-61.

045 — Flávio da Silva Jardim, proprietário da casa onde funciona o Cartório Público de Inhangapi — pagamento de aluguel. — Ao dr. S.I.J. para opinar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:

Em 14-3-61.

N. 689, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 1.º tenente da P.M.E., Pericillo Almeida. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Nobre Tribunal de Contas; recomendo a restituição destes autos, com as devidas cautelas, ao mesmo Tribunal.

—N. E-4/117/0472, do Vice-Consulado Italiano — Belém, acusa o recebimento do of. 101/61. — Arquivar-se.

N. 181, do Tribunal de Contas do Estado, anexos os processos e decretos que regificou as reformas dos seguintes elementos da P.M.E.: 3237 do sub-tenente Wilson Fernandes Vidal, 3238 do 2.º tenente Francisco Ferreira de Castro, 3239 do soldado Antônio Dantas da Silva, 3240 do tenente coronel Marcelino Lins de Aguiar, 3241, do 20. sargento Macário Alves da Silva, 3242, do 10. sargento Júlio Pereira Domicil, 3243, do capitão José Alves de Lavor, 3244, do 20. sargento José Tavares Nogueira, 3245, do 10. sargento Lourenço Brasil de Sousa, 3246, do cabo Osmar Cordovil da Conceição. — Ao Expediente.

—N. 303, do Departamento do Serviço Público, anexo o contrato de Hilda dos Santos — Ao Expediente.

Em 15/3/61.

Ofícios:

N. 25, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de José Alves da Costa — Encaminhe-se ao D.S.P.

Em 15/3/61.

N. 26, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de José Alves da Costa — Encaminhe-se ao D.S.P.

Em 15/3/61.

N. 25, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de José Alves da Costa — Encaminhe-se ao D.S.P.

N. 26, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de José Alves da Costa — Encaminhe-se ao D.S.P.

empenhar.

—Ns. 0001, de Romeu Mergulhão; 0002, de Altamar S. Vale; 0003, de Teodomiro Sabastião; 0004, de Lourdes P. Saraiva; 0005, de Raimunda S. Oliveira; 0006, de Raimunda P. Modesto; 0009, de Maria Izabel A. de Freitas; 0013, de Sebastiana Farias do Nascimento — A carteira competente.

—N. 0011, de Raimundo de Sena Maues — A D. P.

—Ns. 0012, de Aguinaldo A. Dias; 0010, de Maria Melo M. Costa; 0009, de Carlos Jorge Botelho de Lima; 0007, de Esmeraldino Joaquim Pereira — Opine a C. J.

Costa, anexo a proposta para renovação de contrato de Galdino do Rego Lima — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 27, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de remoção do contrato de Juliano Marcolino da Cruz — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 28, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de Francisco Ribeiro do Nascimento — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 29, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de Gerezinha Marques Moraes — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 30, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de Laura Fernandes Gomes — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 31, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de José Teixeira da Silva — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 32, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de Francisca da Silva Bezerra — Encaminhe-se ao D.S.P.

—N. 33, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a proposta de renovação do contrato de Maria Celeste Gonçalves — Encaminhe-se ao D.S.P.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 35 — DE 8 DE MARÇO DE 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças usando de sua atribuições, RESOLVE:

Designar os srs. Tenente Carlos Gomes da Cunha, Capitão Antenor Barata, e Ulisses Oliveira, para em Comissão e sob a chefia do primeiro proceder a avaliação de uma lancha de propriedade do sr. Gilberto do Amaral Masoud, com os seguintes característicos: — lancha-motor tipo automovel com 10 lugares, equipada com um motor "graimarine" de 185H.P., fazendo 35 milhas horárias, capacidade para 1400 quilos, legalizada e registrada na Capitania dos Portos deste Estado, cuja embarcação foi oferecida à venda ao Governo do Estado. — De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Es-

—N. 34, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o pedido de vi-veres e diversas utilidades, correspondentes ao mes de abril. — Ao D.S.P.

Em 15/3/61.

Ptício:

0240 — Armando do Amaral Sá e outros, escravos privativos da S.J.C. da Capital—equiparação de vencimentos — Restitua-se a direção geral do D.S.P. órgão competente para um pronunciamento definitivo.

Em 15/3/61.

Ofícios:

N. 1, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, comunicando a mudança da Inspetoria para sede própria, à Av. Gentil Bittencourt, 418 — Acusar e agradecer.

—N. 1-A, da Polícia Militar, propõe a transferência para a reserva remunerada do 10. tenente Josias Pereira Moreno — Ao D.S.P., para parecer.

—N. 16, da Polícia Militar, sobre a transferência para a reserva remunerada do 30. sargento Moisés Ferreira da Silva — Ao Sr. Dr. Consultor Geral para estudo.

—N. 687, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que retificou a reforma do 10. tenente Alberto da Silva Rezende — Satisfeita que está a diligência requerida pelo Nobre Tribunal de Contas; recomendo a restituição deste processo ao mesmo Tribunal.

Em 15/3/61.

Peticões:

032 — Domingos Pereira Garcia, tabelião de registro civil de Alenquer, pedido aposentadoria — Oficie-se ao Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, na forma do parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 16/3/61.

Ofício:

N. 37, do Asilo D. Macedo Costa solicitando a entrega da importância de Cr\$ 1.250,00, da verba destinada às despesas de pronto pagamento referente ao mes de março — Encaminhe-se à Sec. de Finanças, ressaltando-se que o D. Macedo Costa não dispõe de outro recurso.

tado de Finanças, 8 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças (G. — 18/3/61).

PORTARIA N. 36 — 14 DE MARÇO DE 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças usando de sua atribuições, RESOLVE:

Designar o sr. Aristides Rodrigues da Silva, brasileiro, para prestar serviços como "Diarista" junto a Mesa de Rendas de Bragança, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá à conta da verba "Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável — Diarista". — De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças (G. — 18/3/61).

PORTARIA N. 27 — DE 14 DE MARÇO DE 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças usando de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse de acatular as rendas do Estado,

RESOLVE:

Designar os srs. Miguel Fonteles Filho, Diretor do Departamento de Receita, Edgar Batista de Miranda, Diretor do Departamento de Contabilidade; Francisco de Lemos Manesch, Diretor do Departamento de Exatarias do Interior; Antonio Expedito Chaves de Almeida, Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas e os funcionários Ulisses Oliveira, Raymundo Pereira, João de Albuquerque Paiva, Joventino Coutinho e Mário Lincoln Teixeira, subordinados a esta S. E. F., para em Comissão, sob a Presidência do Secretário de Estado de Finanças, proceder, junto aos departamentos de Receita e de Fiscalização, ao levantamento e verificação numérica de todos os despachos de "Estatística" referentes aos exercícios de 1959 e 1960, confrontando-as com os "Manifestos Gerais" a fim de ser examinada a exatidão dos serviços executados em tal controle, devendo do resultado ser elaborado circunstanciado relatório.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de março de 1961.

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças (G. — 18/3/61).

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, nesta data, 9 de março, exarou despachos, no seguinte expediente:

Antonio G. Navegantes, Clemente de Alcaia Paranhos, Garage Nazare, Antonio Alberto dos Santos, Irmã Bom Conselho Maria de Belém do Pará, Importadora de Ferragens S/A., Anízia da Silva Saraiva, Elmiro Gonçalves Nogueira, Ferreira & Anaisi, Armador São José, Manoel Joaquim Vaz, Maria Santa Pimentel, Alonso Lopes Correia, Empresa de Publicidade "Fôlha do Norte", Flash, Edmundo S. Guerreiro, Departamento de Organização e Orçamento — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para pagamento.

— Ofícios Expedidos ao Exmo. Sr. Dr. Governador: — Interessados — Diretor do Matadouro do Maguari, apresentando laudo médico de Pedro Gonçalves Bezerra, Izaías Moraes dos Santos; Francisco de Assis Leal, solicitando pagamento de vencimentos.

— Departamento de Receita — Encaminhe-se com urgência ao Departamento do Serviço Público, para empenhar conforme despacho do Exmo. Sr. Dr. Governador Mesblá S.A. — Volte ao Diretor do Departamento de Fiscalização.

— Pedro de Castro Everton — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público.

— Departamento Estadual de Águas, Departamento de Exatarias do Interior, Secretaria de Educação e Cultura, Hospital dos Servidores Públicos do Estado — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar.

— Grupos Escolares: — Cornelio de Barros, Dr. Mário Chermont, José Bonifácio, José Verissimo, (Fôlhas de Pagamento),

Matadouro do Maguari, Departamento do Serviço Público (3), Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Bernardo Souza e Silva, Candido Monteiro da Cunha, Elvino Capelony, Assembléia Legislativa, Dr. Manoel de Chisto Alves Filho, Carmelinda Maria da Rocha — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

— Títulos: Valdo Ferreira de Carvalho, Saint'Clair Sales Araújo, Marieta, Pinto da Veiga, Maria Dulcineia da Silva Cunha, Fernanda Terezinha de Jesus Martins da Souza, Maria Dulcinda da Silva Cunha, — Departamento de Despesa para averbar.

— Instituto Lauro Sodré, Juiz da 10a. Vara — Ao Departamento de Contabilidade para anotar e relacionar a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

— Procurações: — Isaias Vieira de Lemos, Alberto Valente do Couto, Aurelina Ferreira Carreira — Ao Departamento de Despesa para averbar.

— Coletoria de Rendis do Estado em Afuá, Departamento do Serviço Público (Salário Família), Luiz Almeida de Oliveira Folha — Ao Departamento de Despesa para relacionar o pagamento.

— Liga Contra a Lepre — De acordo, archive-se.

— Departamento de Exatarias do Interior, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Santa Casa de Misericórdia do Pará (3), Matadouro do Maguari, Caixa Econômica Federal do Pará (2), Instituto Antônio Lemos (2), Reitoria da Universidade do Pará, Divisão de Organização e Orçamento, Departamento de Exatarias do Interior. — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

— Portarias: — N. 28 mandando que o Inspetor Geral do Imposto de Vendas e Consignações José Neves Acioli Ramos e o Fiscal João de Miranda Leão lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas passem a servir junto ao Gabinete da Secretaria de Finanças; N. 29 mandando que o Coletor de Salinópolis Osvaldo Dias Ferreira passe a servir junto ao Departamento de Receita; N. 30 mandando que o Escrivão da Coletoria de Salinópolis reassuma as suas funções, das quais estava afastado; N. 32 designando o Diretor do Departamento de Contabilidade Edgar Batista de Miranda e os Contadores Luiz Raimundo C. Costa e Teotônio de Araújo Carvalho para procederem a um balanço dos valores a cargo da tesouraria da Secretaria de Segurancas Públicas; N. 33 mandando que o Guarda Olavo Vieira Barata passe a servir junto a Coletoria de Ananindeua; N. 34 mandando que os Fiscais Joaquim Moreira Filho e Moacyr Bentes Monteiro voltem a integrar a Comissão de estoque do Imposto de Vendas e Consignações, de que trata a portaria 127 de 3/5/60 e N. 35 designando os senhores Tenente Carlos Gomes da Cunha, Capitão Antenor Barato e Ulysses Oliveira para procederem a avaliação do valor da Lancha de propriedade do sr. Gilberto do Amaral Massoud, oferecida a venda ao Estado.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 9 de Março de 1961. (a) Moacyr Ribeiro — Diretor do expd. da S.E.F.

O Sr. Secretário de Estado de Finanças, nesta data, exarou despachos, no seguinte expediente:

Matadouro do Maguari (2) — Encaminhe-se com ofício ao Departamento do Serviço Público.

— Loide Aéreo Nacional S/A. — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público para fins de empenho.

— Diário Carioca, Renato Abreu da Silva, A Amazônia Filmes, Rádio Guajará Ltda., José Maria Nunes Mello, Grandes Hotéis S.A., Central Hotel, (3), Nova Era, S.A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense (Varig), Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, Panair do Brasil S.A., Departamento Estadual de Águas, E. Brito & Cia., Erichsen S/A, Indústria e Comércio, Importadora Braga Ltda., Representações Tagus S/A., Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A., A. Ramos & Cia., Romulo Soares, Anibal Pinheiro Sampaio, Grandes Hotéis S/A., Moacyr Paulo dos Santos — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para pagar.

— A. J. Mufarrej, Gráfica Falangola Editora Ltda. — Ao Departamento de Contabilidade para inscrição na conta "Restos a Pagar".

— José Ribeiro Alves — Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

— Maria Tereza da Silva Lito, Hospital Belém, Maria Bahia, José Fernandes Campos, Joaquim de Carvalho Neto, Diretor da Colônia de Marituba, Herclia Lopes de Moura, Nilde Teixeira de Araújo, Secretaria de Estado do Governo, Colônia de Marituba, (3), Grupo escolar "Vilhena Alves" — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

— Títulos: — Lourival Rodrigues Leite, Terezinha Corrêa Lima — Ao Departamento de Despesa para averbar.

— Tribunal de Contas do Estado do Pará, (2), Assis Saraiva de Aguiar, Secretaria de Estado do Governo, Joaquim da Silva Lopes, Matadouro do Maguari, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

— Coletoria de Renda do Estado em Mocajuba — Ao Departamento de Despesa para relacionar o pagamento.

— Assembléia Legislativa — Aos Diretores do Departamento de Despesa e Departamento de Contabilidade, para opinarem.

— Títulos: Dulcídio de Oliveira Costa, Andrassi Viana Carvalho, Solon Vale da Rocha — Ao Departamento de Exatarias para os devidos fins.

— Euzelina Torres Conceição — Encaminhe-se de volta ao Exmo. Sr. Dr. Governador juntamente com ofício.

— Federação das Associações Rurais do E. do Pará — Arquivar.

— Eugênia Gonçalves Meireles — Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade, de acordo com as informações.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 14 de março de 1961.

(a) Moacyr Ribeiro — Diretor do expd. da S.E.F.

(G. — 18/3/61).

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, nesta data, 15 de março, exarou despachos no seguinte expediente:

Departamento dos Correios e Telégrafos, Amador Gambela, Hospital da Ordem Terceira de São Francisco, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., Hospital de Isolamento, Gráfica Falangola Edital, Hospital Juliano Moreira, Rádio Guajará Ltda., Secretário de Estado de Saúde Pública, Departamento de Organização e Orçamento Lux Jornal, Ansalvasco, Comércio e Indústria, Victor G. Portela & Cia., Mesblá S. A., Frigorífico Paraense Ltda., (2), Renato Abreu da Silva, Soror Ana Pacifica Gallazi, Hilma Viana de Brito, (2), Africana, Tecidos S. A. — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para pagamento.

— Prefeitura Municipal de Marabá — Ao Departamento de Contabilidade para emitir o cheque, tendo em vista o respeitável despacho Governamental.

— Leonardo Corrêa de Miranda, Victor C. Portela S. A., A. S. Ramos — Oficina Eletro Dinamica, Africana, Tecidos S. A. — Ao Departamento de Contabilidade, para inscrição na conta "Restos a pagar".

— Henriqueta Viegas Corrêa, Herundina da Silva Fernandes, Laureano Nepomuceno de Brito, Américo Pereira Lima, Raimundo Luz Andrade — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

— Associação "Juventude Franciscana" — Ao Departamento de Contabilidade, para anotar e relacionar a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

— Adeline Sousa Leal (Título) — Ao Departamento de Exatarias, para os devidos fins.

— Maria da Silva Costa — Dê-se ciência à interessada do despacho negativo do Chefe do Estado.

— Títulos: Joaquim Teixeira Pinto Maria de Nazaré Neif Deibes Hmouche, Maria José Sousa Messias Raimundo de Farias Araújo — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

— Célia Mendes de Sousa, Euzides Rodrigues de Lima, Lair Barbosa de Sousa — Ao Departamento de Exatarias, para os devidos fins.

— Escola Domésticas de Nossa Senhora da Anunciação, de Ananindeua Nilton Raiol Campos — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

— Aristides Lopes de Moraes, Lourival Rodrigues dos Santos — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador.

— Agripino José Machado, Nathalino da Silveira Brito, Laurindo Mario de Sousa, Eugenio Cavalcante de Macedo — Ao Departamento do Serviço Público, para fins de empenho.

— Maria da Conceição Barbosa da Costa, solicite-se informações da Secretaria de Estado de Educação.

— Rosilda Santos de Oliveira — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público com o respeitável despacho Governamental.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 15 de março de 1961.

Moacyr Ribeiro

Diretor do expd. da S.E.F. (G. — 18/3/61)

PORTARIA N. 143 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro José Maria Co. deiro de Azevedo, para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Solos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1961.

Departamento de Estradas
Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 148 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, o servidor Antonio do Nascimento Araújo, Médico deste Departamento, sem prejuízo de seus vencimentos e de atendimento dos casos de sua especialidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 149 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Exmo. Sr. Governador do Estado, para servir provisoriamente no Instituto Renato Chaves, sem perda de vencimentos e vantagens, o servidor João Bonaparte, Enfermeiro deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1961.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 155 — DE 1
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Escritório de Representação deste D.E.R.-Pa., no Estado da Guanabara, pelo prazo de um ano, o funcionário Romariz de Figueiredo Pamplona, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, lotado na Divisão de Assistência aos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 156 — DE 2
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Secção de Patrimônio, o funcionário Mário e Silva Feio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 157 — DE 2
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço do Pessoal, o funcionário Gerson da Silva Rodrigues, Sub-Assessor Administrativo.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 158 — DE 2
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Mário e Silva Feio para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 159 — DE 2
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo, o funcionário Euclides Getas, Oficial Administrativo do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 160 — DE 3
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário do Quadro Único, Gerson da Silva Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Arquivo deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 161 — DE 3
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Euclides Getas, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Biblioteca deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 162 — DE 3
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, Oficial Administrativo, referência 12, classe 2, lotado na Secção do Pessoal, para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Cadastro, subordinada ao Serviço do Pessoal, de acordo com a Resolução n. 372, de 17 de agosto de 1960, do Conselho Rodoviário Estadual, publicada no DIÁRIO OFICIAL, de 21-9-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio
Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 163 — DE 3
DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, disciplinamente, pelo prazo de cinco (5) dias, o Guarda Rodoviário Jaime Martins Virgolino, por ter abandonado o seu posto de serviço (Humaitá), quando escalado, dia 7-2-61, e em virtude desta falta ocorreu grave acidente de trânsito no referido posto, (Letra a), § 10., do art. 17, do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 164 — DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, disciplinamente, pelo prazo de três (3) dias o Guarda Rodoviário Carivaldo Monteiro de Souza, por ter rendido atrasado o seu colega e ter deixado de tirar algumas horas de serviço, quando escalado, no dia 3-02-61, sem motivo justificado. (Letra a), do § 10., do art. 17, do Reg. da P. R.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 166 — DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 3 de março de 1961, seis (6) meses de licença especial, ao funcionário Ismael Melo do Vale, ocupante do cargo de Escriurário, referência 4, classe 3, lotado na D. M. E., de conformidade com o art. 116, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste D.E.R. cons-

tante do Processo 2226-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 167 — DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar a funcionária Marina Cancela dos Santos, Contabilista, do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio da Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 168 — DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 9 de janeiro de 1961, ao servidor Francisco Rodrigues de França, pedreiro, lotado na D. M. E., o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90., da Resolução n. 130, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica, constante do Processo n. 1946-59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 169 — DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 1961, ao funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 22, classe 3, lotado na Diretoria Geral — Gabinete, o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-53, aplicável ao serventário, por força do art. 10., do decreto n. 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 174 — DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, disciplinamente, sem prejuízo de serviço, pelo prazo de cinco (5) dias, o servidor João Nascimento da Silva, Abastecedor do Segundo Distrito, em face de citado servidor ter se tornado negligente no serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 175 — DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11 de julho de 1960, ao servidor João Lima Alves, Servente, lotado no Serviço de Fachina, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90., da Resolução n. 150, de 28 de fevereiro de 1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica, constante do Processo de n. 1296-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 176 — DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Anular a Portaria n. 654, de 21-12-1960, desta Diretoria, por ter sido a mesma baixada sem a prévia formalidade do que tratam as disposições combinadas dos artigos 492 e 494 da C. L. T. e determinar que o sr. Antonio Viana de Oliveira, reassuma imediatamente as suas funções de motorista desta autarquia, aguardando em exercício, o procedimento judicial disciplinar mandado instaurar.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1961.

Engenheiro Antônio Eugênio

Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 189 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Orville Fidanza Dutra, Contabilista, ref. 15-0, lotado na D.E.F., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 4 a 30/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 190 — DE 1
DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Walter da Cunha Rodrigues, Motorista, ref. 5-3, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 de 3 a 30/3/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 191 — DE 3
DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Ernesto da Silveira, Guarda Rodoviário de 1ª classe, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 de 3 a 23/3/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 192 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao ser-

vidor Sr. Martinho Evaristo de Meio, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 193 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz de Souza Câmara, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 194 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Nery, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 195 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Isaias Pompeu de Sales, Vigia, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo

PORTARIA N. 196 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Cassiano Coelho Andrade, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 197 — DE 28
DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Brilhante de Oliveira, Braçal, lotado na

5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de fevereiro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 198 — DE 1
DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Fernando Cruz, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 199 — DE 1
DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Queiroz Oliveira Martins, Motorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 200 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Raimundo Rosa da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 101 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Ulisses Fonseca, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de 4 a 25/4/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 202 — DE 3
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Américo Valentim

Teixeira, Guarda Rodoviário de 1a. classe, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 de 3 a 23/3/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 203 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Gaia da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 204 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Florêncio Nunes, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 205 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Horácio Ferreira de Moraes, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 206 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Duarte Filho, Capataz, lotado na S. C. E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 207 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio José Bonfim, Braçal, lotado na 5a. Re-

sidência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 208 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Nilo Macedo da Conceição, Capataz, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 209 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Cupertino da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 210 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Severino Borges da Silva, Contínuo, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 211 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Pacífico de Lima, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 212 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Leandro Custódio

Cerejo, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/1959, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 213 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Paula de Miranda, Ajudante, lotado na O. R. M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 214 — DE 1
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Armando Luiz de Carvalho, Serralheiro, lotado na O. R. M.-2 (Capanema), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 215 — DE 3
DE MARÇO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 181, de 15-2-1961, desta Divisão, que concedeu férias

regulamentares ao funcionário Alphem Mariano Furtado Corrêa, Engenheiro, ref. 22, classe 2, lotado na Divisão de Pavimentação, por necessidade de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

(*) REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA
Concorrência Administrativa n. 1
EDITAL N. 1 — GRUPO N. 1

Concorrência Administrativa para aquisição de dormentes necessários para a construção do Ramal de Capanema a Fábrica de Cimento, e para o Ramal Linha Cais do Pôrto, conforme listão, durante o ano de 1961.

De ordem do Sr. Dr. Superintendente, e de conformidade com o art. 37, letra E, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de Maio de 1940, torno público que no dia 6 de abril de 1961, às 9 horas, no escritório do Almoxarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para aquisição de dormentes necessários para a construção do Ramal de Capanema a Fábrica de Cimento e para o Ramal Linha Cais do Pôrto, conforme listão, durante o ano de 1961.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Heitor Franco Carneiro, Almoxarife, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Superintendente, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA: — As propostas em cinco (5) vias, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão, uma vez iniciada a abertura das propostas são serão admitidas quaisquer re-uricações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA: — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido sendo excluído os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou da firma de registro de inscrição ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro fornecedor.

TERCEIRA: — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA: — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscrito nesta Estrada de acordo com

o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 25 de janeiro e 25 de fevereiro do corrente ano.

QUINTA: — As despesas referentes à presente concorrência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento da União para 1961 — VERBA 4.21 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Dotação variável — 7. Outras Entidades — 1) Rede Ferroviária Federal S.A. — Item 9) Para construção do Ramal Capanema e Fábrica de Cimento e para o Ramal Linha Cais do Porto — Depósito de Val-de-Cães — Belém — Estado do Pará.

SEXTA: — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA: — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior, se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA: — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA: — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoxarifado. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um ano as concorrências, e, na reincidência, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA: — A quantidade de dormentes será de 23.000 unidades de massaranduba, jarana, mata-matá roxo e sapucaia, com quinas vivas e com as seguintes classificações: — dormentes de 1.ª classe 2m,00x0m,22x0m,16, de acordo com as INSTRUÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE DORMENTES, e cujo fornecimento deverá ser feito dentro de 150 dias a contar da data da expedição do pedido. A entrega deverá ser feita à margem da linha, entre os quilômetros 22 ao 28, e 75 e 180. Os dormentes que não estiverem na bitola exigida não serão recebidos.

DÉCIMA PRIMEIRA: — A Estrada reserva-se o direito de aceitar partes de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA: — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA: — A relação dos materiais a

que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoxarifado, à disposição dos interessados.

Belém, 17 de março de 1961.

(a.) Heitor Franco Carneiro, presidente da Comissão.
(Ext. — Dias 18 e 28/3/61).

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no D. O. dos Dias 7 e 17/2/61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Alinhamento e arrumação
Faço saber a quem interessar possa que havendo a sra. Maria Luiza Araújo de Lima, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido o alinhamento e arrumação do terreno de sua propriedade de sítio à Av. Gentil Bitencourt n. 1801, entre a Praça Floriano Peixoto e Barão de Mamoré, medindo 7,60 de frente por 51,40 de fundos, marquei o dia 29 de março do corrente às 8,00 horas da manhã para processar os trabalhos convidando por meio deste os confinantes a comparecerem no local no dia e horas marcados a fim de reclamarem o que lhes for de direito.

(a) Fernando Augusto Silva, Eng. do D.P.A.C.
(T. 1376 — 18/3/61).

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Pará
EDITAL N. 01/61 DP
Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno acrescido de marinha situado na margem do Igarapé das Armas, nesta cidade, para efeito de desmembramento em três lotes e transferência do domínio útil de um deles, solicitado por seus enfitéutas — M. Santos & Cia., conforme processo DP 145/60.

É facultado, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações, quanto ao consignado no termo supra citado.

Delegacia do S.P.U. no Pará, 10 de março de 1961.

Carlo Chase, Engenheiro 18-B.

VISTO:
(a) Alcides Batista de Lima, Substituto do Chefe da Delegacia.
(T. 1377 — 18/3/61).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heraldo Macedo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Lucimar Crito de Miranda, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Tamandaré Velha, Tamandaré Nova, rua Dr. Malcher e Rodrigues dos Santos, de onde dista 60,00 mts.

Dimensões:
Frente — 8,00 mts.
Lateral direita — 21,50 mts.
Lateral esquerda — 2070 mts.
Travessão — 8,00 mts.
Rea — 164,80 mts.

Convido os heróis confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de março de 1961. — (a) Heraldo Macedo, Secretário de Obras e Manoel Viana, Chefe de Seção.
(T — 1374 Dias — 18 28/3 e 8/4/61)

IMPRENSA OFICIAL

EDITAL DE CHAMADA

Fica convidada a Senhora Eunice Favacho de Araújo, Diarista Equiparada desta Repartição, a comparecer nesta Imprensa Oficial, no expediente da manhã, a fim de reassumir as suas funções dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de acordo com o n. II, do Art. 186, Lei n. 749, de 24/12/1953, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Findo o prazo será exonerada por abandono de emprego.

Belém, 8 de março de 1961.

(a) Omar Tavares Guerreiro, Chefe da Divisão de Administração.

(Dias — 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31/3; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/4/61).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mary Paraguaçu da Silva Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pastoral, sitas na 27.ª Comarca-Óvidos; 73.º Termo: 73.º Município de Juruti e 193.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras que se denominará "Primavera", na margem esquerda do Paraná, denominada Teuro, na Ilha do mesmo nome, lado esquerdo do Rio Amazonas, fazendo frente para o Paranaíba mencionado, limitando-se pelo lado de cima ou direito, com terras de Américo Vespúcio, do Amaral Salgado; pelo esquerdo ou de baixo, com terras dos herdeiros de Felinto Paes de Andrade; e pelos fundos com a margem do lago denominado Maracá-Assu. Medindo 1.300 metros de frente por 1.800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Juruti.

Secretaria de Obras, Terras

Agua do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Américo Manuel Lopes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita: 27.ª Comarca, 72.º Termo, 72.º Município de Obidos e 100.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Genipal, à margem esquerda do Lago Grande da França, limitando-se pelos lados de cima, com o igarapé Socoró; do lado de baixo, com terras de herdeiros de Manuel Vianna, denominado Taperebá, e pelos fundos à margem do Lago da Fartura, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Obidos.

Secretaria de Obras, Terras e Agua do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Irídio Carvalho da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Lavoura, sita: na 32.ª Comarca, de Vizeu, 82.º Termo, 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

No lugar denominado como Serra da Piria, edificado como Chalei de propriedade do requerente, confinando de um lado com terras pertencentes a João Tavares e de outro lado com a terreno de Joana Tavares, medindo 800 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Agua do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1961.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(Dias 26-2, 8 e 18-3-61)

ANÚNCIO

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S.A. (OSNAVE)

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16,00 horas, em nossa sede social, à avenida Padre Eutíquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao período de 1 de novembro de 1959 a 31 de outubro de 1960.

(a) América da Cruz Souza Sobral, Presidente.

(Ext. — 17, 18 e 19/3/61).

UNIÃO DOS EX-ALUNOS DE DOM BOSCO, CENTRO DE BELÉM Assembléia Geral Extraordinária (Convocação)

A Diretoria da União dos Ex-Alunos de Dom Bosco, Centro de Belém, de acordo com os Estatutos, convoca todos os Ex-Alunos do Colégio Salesiano "N. Sra. do Carmo", ou de qualquer outro estabelecimento Salesiano atualmente residindo em Belém, a comparecerem e participarem da sessão de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de março, sábado, no Colégio do Carmo à Praça do Carmo, às 15,30 horas, a fim de discutir e deliberar sobre assuntos de suma importância para a vida da União.

Belém, 16 de março de 1960.

A Diretoria.

(T. 1375 — 18/3/61).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em direito Octávio Péricles de Castro Miranda, brasileiro, solteiro e José Quintino de Castro Leão, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de março de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1.º

Secretário.

(T. 1.324 — 15, 16, 17, 18 e 19/3/61)

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 20.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Hamilton Cabral Duarte, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de março de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1.º

Secretário.

(T. 1.325 — 15, 16, 17, 18 e 19/3/61).

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Avisamos aos senhores acionistas que na sede social, à Independência, 209 (antigo 73), se acha à disposição dos mesmos, os elementos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940.

Belém, 15 de março de 1961.

A Diretoria.

(Ext. — 17, 18 e 19/3/61).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ (PARAGÁS)

Comunicamos aos Senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 688, durante as horas do expediente os documentos de que trata o artigo n. 99 da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1960.

Belém, 14 de março de 1961.

(aa) Odilardo Avelar

Diretor Gerente

Américo Neves

Diretor Administrativo

(Ext. — Dias — 17, 18 e 19/3/61)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Em cumprimento do disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos, são convocados os acionistas das Indústrias Século XX, S.A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se pelas 9 horas do dia 26 do corrente, na sede social à Avenida Pedro Miranda, n. 584, a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960.

b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral, Eleição da Diretoria do Conselho Consultivo para o biênio de 1961/1962 e Eleição do Conselho Fiscal para 1961.

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S/A CASA FAROL

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária do dia 23 de março de 1961.

É sempre grande a satisfação que temos em apresentar aos estimados Srs. Conselheiros e Acionistas, a nossa habitual prestação de contas, sobretudo quando reconhecemos que o nosso objetivo foi bem compensador.

Não poupamos esforços para apresentarmos o melhor resultado possível e para isso contamos com a boa cooperação dos nossos auxiliares, a qual enaltecemos agradecidos.

Colocamos à disposição dos estimados amigos Conselheiros e Acionistas, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas onde os senhores verificarão detalhadamente o resultado de todas as operações do exercício de 1960, e baseado nesse resultado, propomos a distribuição do dividendo de quinze por cento (15%), o qual submetemos à apreciação dos Srs. Conselheiros.

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1961.

(a) Leote Pimentel Figueira, Diretor Presidente.

(Ext. — 16, 17 e 18/3/61).

SILVA, DUARTE, FERRAGENS, S/A CASA FAROL

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Em cumprimento ao Art. 90. dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados Srs. acionistas que no dia 23 do mês corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1960;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1961.

A Diretoria

(aa) João Domingues Duarte
Celina Pernambuco da Silva.

(Ext. — 16, 17 e 18-3-61)

CURTUME AMERICANO S. A.

A Diretoria desta Sociedade comunica aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição na sede social à Rua Belém, n. 152, os documentos relativos ao exercício de 1960, a que se refere o art. 99, do Dec. lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, que rege as sociedades por ações.

A Diretoria

(Ext. — 16, 17 e 18-3-61)

Para qualquer esclarecimento que se torne necessário, colocamo-nos à disposição de todos e aqui queremos agradecer aos nossos estimados fregueses e amigos que nos prestigiaram com sua preferência.

Belém, 5 de março de 1961.

A Diretoria:

João Domingues Duarte

Celina Pernambuco da Silva

BALANÇO GERAL

— ATIVO —

Imobilizado		
Imóveis	1.356.613,80	
Depósitos	406,00	
Veículos	397.303,30	
Móveis e Utensílios	2.63.423,00	
Ações Empresas Diversas ..	113.200,00	
Gastos de Instalação	17.197,00	2.148.143,10
Disponível		
Caixa	392.235,80	
Depósitos Bancários	1.102.437,90	1.494.673,70
Realizável		
Mercadorias		
— Matriz ...	19.470.584,20	
Mercadorias		
— Filial ...	1.153.826,40	20.624.410,60
Duplicatas a Receber	5.185.565,40	
Adicional da Lei 1.474	822.350,50	
Obrigações do Reaparelha-		
mento Econômico	13.500,00	
Devedores Diversos	713.709,40	
Promissórias a Receber	242.074,70	
Ágios depositados	176.383,80	27.777.994,40
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas	100.000,00	
Seguros Contratados	18.600.000,00	
Banco do Brasil S. A. C		
Caução	423.181,50	19.123.181,50
	Cr\$	50.543.992,70

— PASSIVO —

Não Exigível		
Capital	12.300.000,00	
Reserva Legal	1.613.340,90	
Fundo para Dividendos	1.613.340,90	
Fundo para Devedores Du-		
vidosos	500.000,00	
Lucros Suspensos	5.046.614,00	21.873.295,80
Exigível		
Credores Diversos	1.726.330,50	
Saques a Pagar	1.355.852,70	
Dividendos		
Ref. exercício		
de 1960	1.845.000,00	
Não reclama-		
dos	66.930,00	1.911.930,00
Duplicatas a Pagar	965.138,70	
Gratificações	1.546.188,80	
Endossos p Desconto	2.042.074,70	9.547.515,40

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	100.000,00	
Contratos de Seguro	18.600.000,00	
Endossos para Caução	423.181,50	19.123.181,50
	Cr\$	50.543.992,70

A Diretoria:

João Domingues Duarte

Celina Pernambuco da Silva

Antonio Gonçalves Bastos, Contador

Rg. 5153 — C. R. C. 038

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

— DÉBITO —		
Depósitos p Recursos	1.237,80	
Fundo p Devedores Du-		
vidosos	500.000,00	
Comissões	45.335,50	
Veículos	44.000,00	
Institutos de Previdência ..	456.088,30	
Constituição e Impostos ...	3.250.249,00	
Gastos de Instalação	5.000,00	
Juros & Descontos	103.420,70	
DESPESAS GERAIS	3.798.931,60	
Despesas Gerais C Filial ..	552.279,20	
Contribuição e Impostos C		
Filial	17.224,00	
Imposto de Renda Retenção		
na Fonte	302,00	
		8.774.068,10
Distribuição		
Reserva Legal	386.547,20	
Fundo para Dividendos	386.547,20	
Gratificação e Interêsse ..	2.705.830,40	
Dividendos (15%)	1.845.000,00	
Lucros Suspensos	2.407.019,40	16.505.012,30
— CRÉDITO —		
Fundo p Devedores Duvi-		
dos (Reversão)	139.940,40	
Diversas Contas	445.433,20	
Frações & Abatimentos	147.999,90	
Mercadorias — Lucro da		
Matriz e Filial	15.771.638,80	Cr\$ 16.505.012,30

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A, a convite que lhe fez a Diretoria, compareceu em sua sede social, à Av. Castilhos França n. 41/44, a fim de dar seu parecer sobre as transações do exercício de 1960 e aprovação do seu resultado.

De posse de toda a documentação que nos foi exibida com toda a franqueza e liberdade, pudemos examinar em todos os seus detalhes, as operações realizadas conferindo a sua escrita feita com clareza e exatidão e assim somos unânimes em aprovar as contas da Diretoria e o dividendo de quinze por cento (15%) proposto por esta, pedindo que o mesmo seja aprovado pelos Srs. Acionistas em Assembléia Geral Ordinária que será realizada para esse fim.

Belém, 6 de março de 1961.

Conselheiros:

Joaquim Nunes da Silva

Napoleão Nicolau da Costa

Firmino Ferreira Mattos

(Ext. — 16/3/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 1961

NUM. 5.336

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 93
Recurso ex-offício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara.

Recorrido — Pedro Bastos.

Relator — Desembargador Agnato de Moura Monteiro Lopes.

EMENTA: — Havendo sérias dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas pela autoridade policial, a quem se atribui a responsabilidade pela violência, nega-se provimento ao recurso "ex-offício" e confirma-se a decisão concessiva de habeas-corpus, a despeito de tais informações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso ex-offício de habeas-corpus, sendo recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara, em favor de Pedro Bastos, uma ordem de habeas-corpus, alegando que o paciente se encontrava preso, na Central de Polícia, à ordem do sr. delegado de investigações e capturas, que dele pretendia obter, com essa detenção, informações sobre o paradeiro de determinado indivíduo, acusado de furto dum motor, cujo proprietário se queixou à Polícia, acusando também o paciente de receptor. Sustenta que o paciente não foi preso em flagrante delito, nem teve sua prisão decretada preventivamente.

Solicitadas informações à autoridade tida como responsável pela violência, informou que a prisão do paciente resultara de ordem do Dr. Secretário de Segurança Pública. Ouvido o órgão do Ministério Público, que opinou pelo deferimento do pedido, o Dr. Juiz concedeu a ordem impetrada, recorrendo ex-offício para este Tribunal. Posteriormente, o delegado de investigações e capturas oficiou ao Dr. Juiz, comunicando que o paciente, de ordem do Dr. Secretário de Segurança Pública, foi posto em liberdade.

A despeito das informações, dando o Dr. Secretário de Segurança Pública como responsável pela prisão do paciente, é de se confirmar a decisão concessiva do habeas-corpus.

O delegado de investigações e capturas, depois de informar que a prisão do paciente resultara de ordem do Dr. Secretário de Segurança Pública, comunicou, posteriormente, a sua soltura, à ordem do mesmo secretário. Se, de fato, era o Dr. Secretário de Segurança o responsável pela prisão, a este é que competia fazer a devida comunicação.

Com tal gesto, o delegado de investigações e capturas põe em cheque a veracidade de suas próprias informações, fazendo que, em torno das mesmas, dúvidas surtissem quanto à autenticidade que, verdadeiramente, ordenara a prisão.

Pelo exposto:

ACÓRDAM os juizes da Segunda Câmara Penal, por unanimidade, em negar provimento ao recurso ex-offício, mantida, destarte a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 10 de março de 1961.

— (aa) Alvaro Pantoja, Presidente;

Agnato Monteiro Lopes, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de março de 1961.

(a) Luís Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 94
Recurso ex-offício de habeas-corpus de Soure

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Recorrido — Manoel da Silva Lima.

Relator — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

EMENTA: — Habeas-corpus — desclassificação do delito. Não se pode através de Habeas-corpus, apreciar provas e nem atender pedido de desclassificação do delito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" de "habeas-corpus", em que é recorrente, o doutor Juiz de Direito da Comarca de Soure; e, recorrido, Manoel da Silva Lima, João Marques dos Santos, residente e domiciliado em Soure, sede da Comarca do mesmo nome, impetrou uma ordem de "habeas-corpus" ao Juiz de Direito da Comarca, em favor de Manoel da Silva Lima, preso em flagrante pela autoridade policial daquele município e, de cuja nota de culpa fornecida ao paciente, lhe dá como incurso nos crimes capitulados nos artigos 147, 150, 131, combinado com o art. 12, n. 11 e 163, do Código Penal Brasileiro, por fatos cometidos pelo mesmo no dia doze (12) de janeiro do ano em curso.

Alega o impetrante em seu petição a ilegalidade da prisão do paciente, em face da nulidade do flagrante contra o mesmo lavrado, do qual depuseram como condutor e testemunhas, respectivamente, as pseudas vítimas dos crimes que lhes são imputados, salientando que as testemunhas ouvidas, conquanto sejam tias do paciente, são inimigas do mesmo, por questões familiares, sendo que contra Cândida Lima Costa existe no cartório do escrivão do Primeiro Ofício da comarca, à disposição da parte interessada, os autos de inquérito policial referente aos crimes previstos nos arts. 139 e 140 do Código Penal, na qual é vítima, Luzia Melo de Lima e indigitada autora, Cândida Lima Costa. Procura, outrossim, demonstrar que não se acha configurado o crime de tentativa

de homicídio, não passando o enquadramento peito pela autoridade policial de um evidente propósito em evitar que o paciente possa se defender solto das acusações que lhes são imputadas.

Assim, para que cesse a coação de que está sendo vítima o paciente, requereu a concessão do remédio constitucional para anular o flagrante ou, então, para que seja admitido a perstar fiança e se livrar solto, em face dos elementos constantes do flagrante não caracterizarem a incidência do paciente no crime de tentativa de homicídio.

Junto ao pedido veio a Nota de Culpa e uma certidão, às fls. 7, referente à existência no cartório do 1o. Ofício dos autos de Inquérito Policial instaurado contra Cândida Lima Costa, sendo extraída, de ordem do juiz, a cópia do auto de flagrante. Sobre o pedido opinou, favoravelmente, o representante do Ministério Público. A ordem foi concedida sob o fundamento de não estar bem configurada a figura da tentativa e, admitindo a prestação de fiança por parte do paciente, desde logo arbitrada em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

O recurso merece provimento. Dos crimes imputados ao paciente e constantes da Nota de Culpa que lhe foi fornecida, um o de tentativa é inafiançável.

O despacho recorrido que concedeu a ordem requerida e desclassificou o crime imputado pela autoridade policial ao paciente, laborou em erro grave. O objeto do pedido envolve o exame de prova de um fato não sumariamente provado, tanto assim que, o próprio recorrente, na fundamentação de seu despacho concessivo da medida, afirma que o fato não está inequívoco, incontestado, não pode ser apreciado no "habeas-corpus", por envolver matéria de prova.

E' também jurisprudência pacífica dos tribunais que não se pode operar a desclassificação do delito por meio de habeas-corpus e, no caso em exame, apesar do pronunciamento favorável do representante do Ministério Público, o meio de que se valeu é inidoneo.

Assim, não andou acertado o doutor juiz de direito recorrente em desclassificar o crime atribuído ao paciente para lhe permitir, como permitiu, o prestamento da fiança por um fato que constitui um delito inafiançável. No caso, nem se poderá arguir falta de justa causa, o que somente se daria, caso o fato imputado ao paciente não constituísse crime definido em lei. A súmula garantidora do direito de locomoção, no caso em tela, não tem aplicabilidade, mormente quando da incidência ou não do

dispositivo penal referente à tentativa está na dependência de prova. E, estando na dependência de prova escapa ao âmbito do processo sumaríssimo de "habeas-corpus", como se infere da seguinte ementa de um acórdão do Supremo Tribunal Federal: em "habeas-corpus" não se podem apreciar provas, salvo quando incontestáveis, claras, inequívocas. (Ac. unânime, do qual foi relator o ministro Lafayette de Andrade, ins. na Rev. Forense, vol. 152, fls. 363).

E' também ponto pacífico não comportar o remédio constitucional invocado pelo impetrante para desclassificação do delito, como o comprova a seguinte ementa de um acórdão também do Supremo Tribunal Federal: — "não é possível, através do "habeas-corpus", atender a pedido de desclassificação de delito" (Ac. unânime, de For. volume 152, às pags. 364).

Isto posto:

ACÓRDAM os Juizes componentes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, dar provimento ao recurso, para cassar, como cassam a ordem concedida ao recorrido.

Custas ex-lege. Publique-se e registre-se.

Belém, 24 de fevereiro de 1961.

— (aa) Alvaro Pantoja, Presidente;

Eduardo Mendes Patriarcha, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de março de 1961.

(a) Luís Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 95

Agravo de Instrumento de Obidos

Agravante: — Raimundo dos Santos Pereira.

Agravado: — Francisco do Nascimento Coelho.

Relator: — Desembargador

Maurício Cordovil Pinto.

EMENTA: — 1.º O prazo para a interposição do recurso de agravo de instrumento é de cinco (5) dias a contar da intimação do despacho agravado.

2.º Não é de se tomar conhecimento do recurso quando interposto depois desse prazo.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de agravo de instrumento oriundos da Comarca de Obidos, em que é agravante, Raimundo dos Santos Pereira; e, agravado, Francisco do Nascimento Coelho, etc.

I. — Raimundo dos Santos Pereira, casado com Rosina Gomes Pereira, agravou de instrumento para esta Instância, do despacho do Juiz de Direito de Obidos que lhe negou a pertensão quanto à aquisição de um terreno situado na cidade de Obidos, à travessa

7 de Setembro, e prolatado da seguinte maneira: — "Verifica-se pela leitura desses autos, o seguinte: feita

"e consumada a arrecadação do imóvel, quando estava sendo lançado o respectivo termo, o herdeiro Raimundo dos Santos Pereira entrou com o pedido de preferência, que deferi, pedindo prazo para o depósito. O arrematante Francisco do Nascimento Coêlho pela petição de fls. reclamou contra o ato do herdeiro dos Santos Pereira, havendo este oferecido suas razões fora do prazo estabelecido na Lei. O reclamante servindo-se do parágrafo 10. do artigo 36 do Código de Processo Civil, requereu que fosse riscado todo o petitorio de fls. 15 v. a 19 verso. Chegue a seguinte conclusão: a arrematação está perfeita, devendo continuar a produzir os seus efeitos, por ser certo que o caso não se trata de uma execução. A remissão somente poderá ter lugar, quando houver execução por dívida, o que não se verifica na espécie. Perdeu o prazo o reclamado, não lhe valendo o que escreveu a propósito. Por isto, sejam riscados todas as palavras do reclamado às fls. 15 v. a 19 verso, sem deixar vestígios. Expeça-se carta de arrematação em favor do arrematante Francisco Coêlho, depositando antes, o respectivo valor e todas as custas devidas no caso. Devolva-se mediante recibo, a importância depositada pelo reclamado Raimundo dos Santos Pereira. Intime-se. Obidos, 29 de julho de 1960. (a.) Eloy Salatiel Canuto" — 10. Suplente de Juiz de Direito, em exercício".

Esse despacho agora transcrito tem a data de 29 de julho de 1960 (fls. 14 e 15) e o recurso foi apresentado em Juízo a 9 de agosto de 1960; portanto, dez (10) dias depois de publicado.

Não constam dos autos, outros elementos que fazem crer ter sido o agravante intimado do despacho agravado cinco (5) dias antes de 8-8-1960. O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, em seu artigo 175, está assim redigido:

"Não se conhecerá do agravo quando do respectivo instrumento não constar a certidão de intimação do despacho agravado ou de sua publicação no Diário da Justiça".

Ora, não há nos autos, nem a intimação, digo a certidão da intimação do despacho agravado, nem o recorte do Diário da Justiça, onde teria sido publicado o dito despacho ou certidão dessa publicação. Tudo faz crer que o recurso foi interposto fora do prazo legal, isto é, depois do quinto dia.

Ex-postis:

II — Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Belém, 23 de janeiro de 1961.

(a.a.) Alvaro Pantoja, Presidente. Maurício Pinto, Relator. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de março de 1961.

LUIS FARIA — Secretário

ACÓRDÃO N. 96

Recurso ex-officio de habeas-corpus da Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara.

Recorrido: — Osvaldo Santos Pereira.

Relator: — Desembargador Maurício Cordovil Pinto.

Ementa: — A falta de informações, da parte da autoridade coatora, ao Juiz da Vara Penal, dá presunção da prisão ilegal, justificando assim, o habeas-corpus concedido.

Vistos, examinados e discutidos estes autos sde recurso ex-officio de habeas-corpus, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Osvaldo Santos Pereira, etc.

I. — Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso ex-officio, para confirmar como confirmam o despacho que concedeu o habeas-corpus a Osvaldo dos Santos Pereira.

Este fôra preso, como suspeito do crime de furto, e assim ficou durante sete (7) dias, à ordem do Delegado de Investigações e Captações (D.I.C.). O dito Delegado não informou ao Juiz, o que faz crer que a prisão do recorrido era ilegal. Portanto, a prisão do recorrido sendo ilegal, está justificada a medida. Custas, na forma da lei.

Belém, 6 de fevereiro de 1961. (a.a.) Alvaro Pantoja, Presidente. Maurício Pinto, Relator. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de março de 1961.

LUIS FARIA — Secretário

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO

JUDICIAL

Segunda praça

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara e privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 7 de abril próximo vindouro, isto é, nos horários abaixo descritos, irão a público pregação em leilão público judicial em segunda praça e com o abatimento legal de 20%, os imóveis abaixo de propriedade dos condôminos Manoel Coêlho da Silva e outros, expedido nos autos de extinção de usufruto por falecimento de José Coêlho da Silva que corre por este Juízo de Órfãos: — 16,00 horas irá a leilão o terreno edificado, nesta cidade, à rua de Cametá, no trecho entre às travessas de Gurupá e Capitão General Pedro Albuquerque, antes de Cintra, coletado sob o número 172, antes n. 84, confinando de um lado com o imóvel n. 176 de quem de direito e, de outro lado com os fundos do imóvel n. 172 da Capitão General Pedro Albuquerque, medindo 5 metros de frente por 12 metros e 70 centímetros de fundos, com os característicos constantes dos respectivos títulos de propriedade, avaliado pela importância de trezentos mil cruzeiros, que com o abatimento legal de 20% fica reduzido a importância de duzentos e quarenta mil cruzeiros

Logo em seguida será apreçoado o terreno edificado, nesta cidade, contíguo ao acima descrito, sito nesta cidade, à travessa Capitão General Pedro Albuquerque, antes de Cintra, coletado sob o n. 123, antes n. 57, confinando de um lado com o imóvel acima descrito e de outro com imóvel de quem de direito, medindo 18 metros e 40 centímetros de frente por 6 metros e 20 centímetros de fundos, avaliado pela importância de trezentos e cinquenta mil cruzeiros, que com o abatimento legal de 20%, fica reduzido a importância de duzentos e oitenta mil cruzeiros, que servirá de base para o primeiro lance dado ao referido imóvel. Quem pretender arrematar

(Cr\$ 240.000,00) que servirá de base para o primeiro lance dado ao referido imóvel.

Após o leilão acima será apreçoado o terreno edificado, nesta cidade, à travessa Capitão General Pedro Albuquerque, coletado sob o número 113, antes número 55, fazendo ângulo com a rua Dr. Malcher, medindo de frente ao correr da travessa, 8 metros e 38 centímetros, e de fundos, ao correr da rua por onde também faz frente 6 metros e 20 centímetros, com as características constantes do respectivo título de propriedade, avaliado pela importância de duzentos e cinquenta mil cruzeiros, que com o abatimento legal de 20% fica reduzido a importância de duzentos mil cruzeiros

(Cr\$ 200.000,00), que servirá de base para o primeiro lance. Logo em seguida será apreçoado o terreno edificado, nesta cidade, contíguo ao acima descrito, sito nesta cidade, à travessa Capitão General Pedro Albuquerque, antes de Cintra, coletado sob o n. 123, antes n. 57, confinando de um lado com o imóvel acima descrito e de outro com imóvel de quem de direito, medindo 18 metros e 40 centímetros de frente por 6 metros e 20 centímetros de fundos, avaliado pela importância de trezentos e cinquenta mil cruzeiros, que com o abatimento legal de 20%, fica reduzido a importância de duzentos e oitenta mil cruzeiros, que servirá de base para o primeiro lance dado ao referido imóvel.

Quem pretender arrematar

os bens acima descritos deverá comparecer no dia e hora acima mencionados a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial que aceitará o de quem mais oferecer sobre o abatimento legal de 20%.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, custas e Carta de arrematação, e também todas as despesas de traspasse, mesmo as que, por lei, sejam de responsabilidade da herança, inclusive laudêmio, imposto imobiliário federal e adicional. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital com o prazo de 20 dias, que será, por cópia, publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de março de 1961. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a.) Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva — Juiz de Direito.

(Ext. — Dia 18/3/61)

COMARCA DA CAPITAL

A doutora Leda Horta de Souza Moita, 1a. Pretora Cível do Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente, às 10 horas, irá a público pregação de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Samuel de Freitas Pinto, move contra Theodoro Pereira de Alencar, à porta da sala das audiências desta Pretoria: Uma sucata de automóvel, marca "Hudson" de cor azul marinho, modelo de mil novecentos e quarenta e seis (1946), chapa número quatro mil trezentos e oitenta e oito (4388), que se encontra na Garage Central, avaliado em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 8 de março de 1961. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi. — (a.) Leda Horta de Souza Moita.

(T. 1361 — 18/3/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 1961

NUM. 1.245

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 6

Cria um cargo de "Taquígrafo", lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criado um cargo de "Taquígrafo", lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da presente resolução fica aberto o crédito especial de cento e noventa e dois

mil cruzeiros (Cr\$ 192.000,00) — que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, 24 de fevereiro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente
Avelino Martins
1º. Secretário
João Vianna
2º. Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 3766

(Processo n. 8499)

Requerente: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, diretor geral do Departamento do Serviço Público, devolveu a esta Corte de Contas, com o ofício n. 240/61, de 10 de fevereiro, para efeito do competente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da lei n. 1846, de 12 de fevereiro de 1960, a aposentadoria de Cassiano Teixeira da Costa, no cargo de adjunto de promotor do Interior, lotado no 1º. Termo Sede da Comarca de Muaná, decretada em 9 de janeiro último, de acordo com o art. 159, item I, da lei 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º. da lei n. 1257, de 10 de fevereiro de 1956, combinado com o art. 181, parágrafo único, da lei federal n. 1711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos anuais de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), proporcionais ao tempo de serviço, cujo primeiro julgamento foi convertido em diligência nos termos do Acórdão n. 3740, de 10 de fevereiro recém-findo, já devidamente cumprido pelo novo decreto de fls. 49, ora "sub judice", que retificou, para Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos

cedido pela lei n. 2172, de 17 de janeiro último, dois dias após publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 19.517, com efeito retroativo a 10 de janeiro em apreço:

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 10 de março de 1961.

(aa) Elmiro Gonçalves Nogueira Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado — Relator. — Mário Nepomuceno de Sousa — Sebastião Santos de Santana. Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator — Relatário: — "O presente processo, sob o n. 8499, já foi, neste Tribunal, objeto do julgamento, convertido em diligência pelo Acórdão n. 3740, de 10 de fevereiro recém-findo, nestes termos:

"Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de, em novo ato governamental, serem devidamente retificados, para Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), os proventos anuais do aposentado, pela inclusão, igualmente proporcional, do abono de emergência concedido pela lei n. 2172, de 17 de janeiro transato, publicada a 19 no DIÁRIO OFICIAL n. 19.517, com efeito retroativo a 10 de janeiro em apreço.

Encaminhado dito Acórdão ao Governo, foi o mesmo devidamente cumprido através do decreto de fls. 491 deste teor:

"ESTADO DO PARÁ DECRETO:

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, do Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º. da Lei n. 1257 de 10-2-1956, combinado com o art. 181, parágrafo único da Lei n. 1711, de 28-10-1952 (Estatuto Federal), Cassiano Teixeira da Costa, no cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no 1º. termo Sede da Comarca de Muaná, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), ou seja 1/3 de seus vencimentos, incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2172 de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1961.

(aa.) — Newton Burlamaqui de Miranda, Governador do Estado; Péricles Guedes de Oliveira, Secretário de Estado do Interior e Justiça".

O ato governamental em apreço foi enviado a esta Corte de Contas com o ofício n. 240/61, de 10 de fevereiro, do sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Diretor geral do Departamento do Serviço Público, já anexado ao processo originário, que me foi devolvido para o competente julgamento.

VOTO

Regularizando, pois, o processo, com o necessário cumprimento do citado Acórdão e a consequente exatidão do "quantum" dos proventos da aposentadoria "sub judice", defiro-lhe o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Defiro o registro".

Voto do sr. min. Presidente: — "Com apoio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, defiro o registro".

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

José M. de Vasconcelos Machado
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

ACÓRDÃO N. 3766 (Processo n. 8543)

Prestação de contas do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Cametá, referente ao auxílio do Estado, no exercício financeiro de 1960.

Requerente — A Secretaria de Estado de Finanças.

Relator — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças enviou a este Tribunal, para julgamento e quitação, nos termos legais, a prestação de contas do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Cametá, representada pelo emprêgo do auxílio de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), recebido do Estado à conta da tabela n. 30, consignação Fundo Estadual do Serviço Social, verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça, da Lei de Meios em execução, no exercício financeiro de 1960:

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a referida prestação de contas e expedir, através da Presidência, a favor desse Instituto, e, consequentemente, da Irmã Montenegro, sua diretora, o competente Alvará de Quitação, relativo à importância do dito auxílio.

Belém, 10 de março de 1961.

(aa.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Mário Nepomuceno de Sousa. — Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator: — "Pelo processo n. 8543, ora em julgamento, o Instituto N. Sra. Auxiliadora, de Cametá, sob a diretoria da irmã Montenegro, presta contas do emprêgo do auxílio de Cr\$ 120.000,00, recebido à conta da tabela n. 30, consignação Fundo Estadual do Serviço Social, verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça, da Lei Orçamentária vigente no exercício financeiro de 1960.

Os autos comprovam gastos no valor de Cr\$ 120.362,00, donde o excesso de Cr\$ 362,00, custeado por outros recursos do Instituto.

No curso da instrução, manifestaram-se os órgãos técnicos, Sub-Procuradoria e Auditoria, unânimes em reconhecer a com-

provação formal do integral e regular emprêgo do "quantum" recebido, no fim específico, pelo que aprovo as contas "sub judice", para os ulteriores de direito.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Aprovo as contas".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Aprovo as contas".

Voto do sr. min. Presidente: — "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto directo com os autos, reconhecido a exatidão das contas e proclamado a legalidade e legitimidade dos comprovantes aceito a aprovação por ele indicada".

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
José M. de Vasconcelos Machado
Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

ACÓRDÃO N. 3767
(Processo n. 8558)

Requerente — O exmo. sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças.
Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu a exame e julgamento deste Tribunal a prestação de contas do auxílio de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) concedido pelo Governo do Estado à Associação Santa Luiza de Marillac, de acordo com a dotação orçamentária, consoante a tabela explicativa da despesa, de n. 45, Fundo Estadual do Serviço Social, da Lei de Meios de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), como tudo dos autos consta:

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação a favor da sr. Osmarina Iracema Mesquita, presidente da Associação Santa Luiza de Marillac, na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), referente ao ano de 1959.

Belém, 10 de março de 1960. — (aa.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente. — Sebastião Santos de Santana, Ministro Relator. — Mário Nepomuceno de Sousa — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana, Relator: — "Em officio n. 36, de 17-1-61, o sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, remete a este Egrégio Tribunal a prestação de contas da Associação de Santa Luiza de Marillac, auxílio concedido pelo Governo do Estado, na importância de Cr\$ 12.000,00, no exercício de 1959.

Ouvidos os órgãos técnicos deste Egrégio Tribunal, estes, em parecer de fôlhas, nada opôs. No entanto, para perfeita regularidade deste processo, deve, o interessado por estas contas, fazer a necessária aplicação de selos de caridade nos documentos de fôlhas 4, 6 e 7.

O Auditor, Armando Mendes, em relatório final, é pelo julgamento. A d. Procuradoria é pela aprovação da presente prestação

de contas, ressalvando as objeções feitas quanto aos documentos de fls. 4, 6 e 7.

Aprovo a presente prestação de contas, devendo o interessado por esta, regularizar o documento que se faz necessário.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto directo com os autos, reconhecido a exatidão das contas e proclamado a legalidade e legitimidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada".

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Ministro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
José Maria de Vasconcelos Machado
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

PORTARIA N. 308 — DE 10 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e diante do que requereu Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, Contador-Chefe da Seção de Receita deste Tribunal, em documento protocolado sob o n. 168, às fls. 161 do Livro n. II.

RESOLVE:
Conceder permissão, nos termos do art. 221 da lei n. 749, de 24-12-60 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), para que o mesmo se retire da repartição diariamente, às 16:30 hs., visto ter a positião de aulas da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, da qual é aluno regularmente matriculado na terceira série do curso de Bacharelado.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 304 — DE 10 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 1396, de 10-3-61, do Plenário deste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março de 1961, a srta. Wanda Maria Gomes Machado Paraense, datilógrafa deste Tribunal, de acordo com o art. 98 da lei n. 749, de 21-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. drs. Waldemar de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira que exerceram os cargos de Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-

posto no art. 48 n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. drs. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira, que exerceram os cargos de Secretários de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo das seguintes importâncias respectivamente: Dr. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 54.891,00; Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 26.666,60; e dr. Jarbas de Castro Pereira, Cr\$ 79.012,60.

Belém, 8 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 11; 13; 15; 16; 18; 21; 22; 23; 25; 28; 30/3 e 1; 2; 5; 6; 7; 8 e 9/4/61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, correspondente à prestação de contas do exercício de 1959 (Processo n. 7.670) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 102.500,60 (cento e dois mil quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), despesas não documentadas legalmente, e promover o recolhimento à Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças dos saldos de outros exercícios, na importância de Cr\$ 380.855,70 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Belém, 3 de março de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 4 — 5 — 8 — 9 — 10 — 15 — 21 — 25 — 28 — 29 — 30,3; 1 e 2/4/61).

EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Felton Guilherme Perdigão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente ao exercício de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Felton Guilherme Perdi-

gão e João Cândido Reis, Diretor e Tesoureiro, respectivamente, do Matadouro do Maguari, correspondente à prestação de contas do exercício de 1956 (proc. n. 3757) para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 1.534.603,30 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e três cruzeiros e trinta centavos).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28/2 — 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23/3/61).

Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Antonio Antunes de Magalhães, Raynero de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Dias Mendes, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antônio Antunes de Magalhães, Raynero de Azevedo Bentes e José Carlos Ferrari, que exerceram a Presidência da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 27.388,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28/2 e 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 11 — 14 — 16 — 17

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal, no exercício de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Belém, 17 de fevereiro de 1961.

(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira,
Ministro Presidente.

(G. — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 28-2; 1 — 2 — 4 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 e 23-3/61).